



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.586, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“ Denomina a Ciclovia, situada às margens da Rodovia Nilo Penido – MG 431, no Município de Itatiaiuçu/MG e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, “Ciclovia Rose Vitor Esteves”, a Ciclovia localizada às margens da Rodovia Nilo Penido - MG 431, que liga os Bairros Cayo Grégory e São Francisco, no Município de Itatiaiuçu/MG, com início nas coordenadas – Latitude: 20°12.460’S e Longitude: 44°24.791’O – e com final nas coordenadas – Latitude: 20°11’46.31”S e Longitude: 44°26’4.03”O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 10 de dezembro de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal